

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

2025



Prezados Colaboradores, Parceiros e Clientes,

A honestidade, a transparência e o respeito – pilares da integridade – são valores que orientam nosso trabalho no Grupo SOL.

Agir de forma íntegra não é um diferencial, e sim um dever de todos os que fazem parte das empresas Inovesa Florestal, Inovesa Rent a Car, Inovesa Civil, Inovesa Máquinas e Equipamentos, I9 Geociências e Neogeo.

Este Código de Ética e Conduta traz as condutas que esperamos de nossos colaboradores e parceiros, bem como aquelas que não serão aceitas no ambiente profissional e nas relações internas e externas.

Este documento deve ser seu guia em todas as atividades. Leia-o com atenção, esclareça dúvidas e alinhe sua conduta aos padrões éticos e legais do Grupo SOL.

Sua primeira responsabilidade é também compartilhar esses princípios com todos os públicos com os quais se relaciona, demonstrando, principalmente por meio de suas ações, o compromisso com a integridade.

Seja bem vindo(a) ao Grupo SOL!

Belo Horizonte, setembro de 2025

*Juliano Matos
Diretor – Presidente*

SUMÁRIO

1. Objetivo	1
2. Nosso Propósito	1
3. Missão, Visão e Diretrizes Corporativas	2
4. Nosso Compromisso	3
5. O que Esperamos da Nossa Liderança	6
6. Respeito aos Colaboradores	7
6.1 Igualdade de Oportunidades	8
6.2 Consumo de Álcool, Drogas e Substâncias Ilícitas	8
6.3 Porte de Armas	8
6.4 Saúde e Segurança	8
6.5 Compromisso Institucional com o Meio Ambiente	10
6.6 Discriminação, Assédio, Preconceito e Intimidação	11
7. Esperamos que Você	11
8. Imagem Institucional e Segurança das Informações	13
9. Relacionamento com Terceiros	14
10. Brindes e Doações	15
11. Política Anticorrupção	16
12. Integridade no Uso de Bens e Recursos	17
13. Exploração de Menores e Trabalho Escravo Infantil	18
14. Comprometimento Social	18
15. Proteção de Dados Pessoais e LGPD	19
16. Boas Práticas de Proteção de Dados Pessoais	20
17. Violações ao Código	21
18. Revisão e Manutenção	22
19. SolAcolhe – Canal de Denúncias	23
20. Regras de Ouro da Segurança	24
21. Mensagem Final	26
22. Redes Sociais	27



1. Objetivo

O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPLIANCE E CONDUTA PROFISSIONAL estabelece os princípios fundamentais que orientam as ações do Grupo SOL junto a seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas. Ele define as regras de conduta que devem ser seguidas por todos os colaboradores, garantindo alinhamento com os valores da organização.

Esse Código representa o compromisso do Grupo SOL com a integridade e a responsabilidade. Nele estão contemplados temas como respeito aos direitos humanos e trabalhistas, combate à corrupção, promoção da concorrência leal, incentivo ao desenvolvimento sustentável, proteção de informações privilegiadas e manutenção da confidencialidade esperada de cada membro da equipe.

2. Nosso propósito

Nascemos para promover prosperidade, saúde, bem-estar, riqueza e felicidade a todas as pessoas e clientes impactados, direta ou indiretamente, por nossas operações. Atuamos com Solidez, Otimismo e Liderança Inclusiva, expandindo nossos negócios em âmbito nacional e internacional.



Missão

Nos conduzimos pautados pela ética o que implica na valorização do nosso principal capital, o humano. Ao mesmo tempo nos preocupamos em manter uma gestão competente dos riscos, propiciando tomadas de decisões pautadas num código de condutas e políticas corporativas.

Fornecemos um ambiente seguro, saudável e profissional para que nossas empresas foquem em gerar resultados e tenham autonomia para definir suas próprias visões e missões, nunca perdendo de vista os valores do Grupo.



Visão

Ter a melhor gestão empresarial do Brasil, focada na criação de valor, desenvolvimento pessoal e intelectual de nossos colaboradores, longevidade, segurança profissional, orientação estratégica e expansão de nossos negócios, tornando-se uma empresa multinacional até 2030.

3. Diretrizes corporativas

Nossa missão, visão e valores são a essência do que somos e do que buscamos alcançar. Eles orientam nossas decisões, inspiram nossa equipe e fortalecem nossa cultura organizacional.

PSV – Programa Sol de Valores é baseado no **CALOR**

C

uidar do nosso planeta

A

mor às pessoas

L

ucidez e integridade nas decisões

O

timizar recursos e resultados

R

apidez e simplicidade nas ações

4. Nosso compromisso

Temos um compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme Agenda 2030 da ONU. Acreditamos em um mundo mais justo, inclusivo e com oportunidade para todos e entendemos que o setor privado tem papel fundamental nessa proposta, pois é o detentor do poder econômico, o propulsor de inovações e tecnologia, influenciando um público importante e diversificado.

Dentre os pontos que acreditamos poder agir diretamente estão:

- **Erradicação da pobreza**, por meio da geração de emprego e renda nas comunidades onde atuamos, com foco na inclusão social e valorização das economias locais.
- **Fome zero e agricultura sustentável**, ao promovermos práticas de manejo florestal que respeitam os ciclos naturais, contribuindo para a preservação dos solos e da biodiversidade que sustentam a agricultura familiar.
- **Saúde e bem estar por meio dos nossos programas de saúde ocupacional**, segurança do trabalho e qualidade de vida para todos os colaboradores e comunidades parceiras.
- **Igualdade de gênero**, pois acreditamos que todas as pessoas, independentemente de gênero, identidade ou origem, devem ter as mesmas oportunidades de crescimento e reconhecimento.
- **Água potável e saneamento**, promovendo a proteção dos recursos hídricos nas áreas onde atuamos e incentivando práticas sustentáveis de uso da água em nossas operações.

- **Trabalho decente e crescimento econômico**, assegurado pelo cumprimento das leis trabalhistas, pela valorização profissional dos nossos colaboradores e pelo desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis.
- **Indústria, inovação e infraestrutura**, ao investir em tecnologias inovadoras e sustentáveis, que aumentam a eficiência produtiva e reduzem impactos ambientais.
- **Redução da desigualdade**, com oportunidades de inclusão no mercado de trabalho para pessoas de diferentes origens sociais, raças e regiões.
- **Ação contra a mudança global do clima**, por meio da captura e fixação de carbono em nossos projetos florestais e da adoção de práticas que minimizam emissões e promovem a adaptação climática.
- **Vida terrestre**, com foco na conservação dos ecossistemas, no reflorestamento, na recuperação de áreas degradadas e na proteção da fauna e flora nativas.

Ao incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em suas práticas, o Grupo SOL reafirma seu compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental, o desenvolvimento das comunidades e o cuidado com o planeta para as presentes e futuras gerações.

O **Grupo SOL** acredita que para alcançarmos nossos objetivos é necessário a compreensão e respeito de todos aos princípios e orientações deste **CÓDIGO** reaplicado a todas as demais áreas que tenham envolvimento direto e indireto com o Grupo, sejam eles clientes, fornecedores,

diretores, gestores, empregados, estagiários, temporários e terceiros.

Cada tópico explica por que um determinado assunto é importante para o **Grupo SOL** independente de sua função, local de trabalho ou do nível de decisões que você toma diariamente, você encontrará instruções claras sobre o comportamento esperado neste Código. Todos temos a responsabilidade de trabalhar dentro da lei e com integridade, respeito e bom senso.

Todos devem:

Fazer	Não fazer
Ler e se certificar que compreendeu as informações contidas no código.	Agir em desconformidade ao nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.
Agir de maneira segura, ética e seguir as regras, políticas e procedimentos aplicáveis a seu trabalho.	Estimular, permitir, ou demonstrar pessoalmente retaliação contra alguém que identifique uma postura antiética ou que fere o nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.
Levantar todas as dúvidas e preocupações, imediatamente depois de ter ciência de possíveis violações de leis, regulamentos ou do Código.	Nunca ignorar uma violação real ou potencial do Código.

Todos são responsáveis por comunicar, esclarecer ou denunciar ações que ferem nosso **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.**

5. O que esperamos das nossas liderança

Se você ocupa uma posição de liderança no Grupo SOL, tem uma responsabilidade ampliada: além de conhecer e seguir o Código de Conduta, deve garantir que sua equipe também compreenda, respeite e atue em conformidade com esses princípios.

Como líder, espera-se que você:

- Atue como exemplo, demonstrando de forma constante um comportamento ético e alinhado aos nossos valores.
- Crie um ambiente de confiança, no qual os colaboradores se sintam seguros para levantar dúvidas, relatar preocupações e comunicar condutas inadequadas, sem receio de retaliação.
- Reconheça e valorize atitudes que reforcem a integridade, o respeito e a responsabilidade no dia a dia.
- Assegure que as políticas, normas e procedimentos estejam acessíveis, claros e compreendidos por todos.
- Integre o Código de Conduta aos processos e rotinas sob sua gestão, promovendo uma cultura de ética, transparência e responsabilidade em todas as ações.

No Grupo Sol, a liderança tem papel essencial na construção de um ambiente íntegro, respeitoso e sustentável — um reflexo dos nossos compromissos com as pessoas, o planeta e os resultados.

6. Respeito aos colaboradores

6.1 - Igualdade de Oportunidades

O respeito no tratamento e nas oportunidades é uma das nossas principais premissas relacionadas a pessoas. Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho inclusivo e diverso, onde todos são tratados com igualdade.

As empresas do Grupo Sol empregam profissionais de diversas localidades do país, tendo uma pluralidade de culturas, etnias, hábitos, religiões e orientações sexuais, sendo todas muito bem-vindas. Não permitimos qualquer discriminação e acreditamos que toda essa diversidade cultural é a maior riqueza do nosso grupo.

A participação nos processos seletivos, a contratação, as oportunidades de desenvolvimento e as promoções do Grupo Sol são ofertadas com base na meritocracia.

Não discriminamos e não admitimos nenhum tipo de discriminação com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, religião, nacionalidade, estado civil, gravidez, idade ou deficiência.

Decisões baseadas em quaisquer atributos não relacionados ao desempenho no trabalho constituem discriminação ilegal e são proibidas.

Por uma questão de ética e pensando no bem-estar dos profissionais que trabalham conosco, não é permitida a contratação de parentes consanguíneos para trabalharem no mesmo setor, contrato ou em cargos em que haja subordinação direta e/ou conflitos de interesses.

6.2 - Consumo de Álcool, Drogas e Substâncias Ilícitas

O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias ilícitas é terminantemente proibido durante o horário de trabalho, bem como o exercício de suas funções sob os efeitos desses itens.

É esperado que todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros:

- Apresente-se ao local de trabalho apto e em condições de realizar suas atividades;
- Reconheça, comunique a sua liderança e tome as medidas cabíveis quanto aos sintomas iniciais de uma condição de dependência relativa a você mesmo ou a alguém que você supervisiona.
- Trate questões de dependência com respeito e privacidade. Leve preocupações à sua liderança ou seu representante da área de Gente e Gestão.
- Informe a sua liderança se você tiver alguma dúvida sobre sua aptidão para o trabalho
- Em hipóteses alguma consuma ou ofereça bebida alcoólica no trabalho. Fica restrito a ocasiões de festas e eventos comemorativos da empresa o consumo consciente de bebidas alcoólicas. .
- Em hipótese alguma realize suas tarefas ou dirija (incluindo o percurso de ida e volta do trabalho ou em eventos corporativos) se você estiver sob o efeito de álcool ou drogas ilícitas, ilícitas, legais, ilegais ou prescritas por médicos.

6.3 - Porte de Armas

É inadmissível e terminantemente proibido o porte ou uso de armas de fogo e/ou armas brancas ou qualquer tipo de arma que possa ferir ou ameaçar a si próprio ou a outras pessoas nas dependências do Grupo Sol.

Caso você tome conhecimento de que alguém está de posse desses itens nas dependências da empresa é seu dever comunicar à sua liderança imediata para que as medidas administrativas e legais sejam tomadas.

Excetua-se do impedimento de porte de armas os profissionais da área de segurança patrimonial, desde que contratados para essa finalidade, devidamente treinados e com licenças válidas para o porte de armas de fogo e/ou contratados como vigilância armada.

No caso de atividades operacionais em campo, o uso de armas brancas, como facões e foices, é permitido exclusivamente para fins laborais, desde que sejam utilizados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e conforme as normas de segurança vigentes.

6.4 - Saúde e Segurança

A saúde e segurança de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros são prioridades inegociáveis. Por isso, o Grupo Sol mantém um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis.

Todos os profissionais devem:

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) obrigatórios para execução de suas atividades;
- Participar dos treinamentos de segurança;
- Conhecer os riscos de suas atividades;
- Recusar qualquer tarefa que ofereça risco à sua saúde ou segurança;

- Praticar o cuidado ativo, protegendo a si próprio e seus colegas.
- É obrigação comunicar imediatamente à liderança qualquer:
- Acidente, lesão ou doença;
- Condição insegura ou insalubre.
- Incidente ambiental, como derramamento ou liberação de material.
- A falta do uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e/ou EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) para qualquer colaborador seja ele visitantes, fornecedores e clientes.

6.5 - Compromisso Institucional com o Meio Ambiente

- O Grupo Sol reafirma seu compromisso inabalável com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Cientes da importância vital de cuidar do nosso planeta, atuamos de forma ética, responsável e alinhada às melhores práticas ambientais em todos os nossos projetos e serviços.
- Nosso propósito vai além do cumprimento das normas legais: buscamos constantemente soluções inovadoras que minimizem os impactos ambientais, promovam a conservação dos recursos naturais e preservem a biodiversidade das regiões onde operamos.
- Valorizamos a cultura da sustentabilidade, envolvendo colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros em uma jornada coletiva que fortalece os princípios de respeito ao meio ambiente e responsabilidade social.
- No Grupo Sol, cuidar do planeta é um valor central que permeia nossa identidade institucional e orienta cada uma de nossas decisões estratégicas, reafirmando nosso papel como agentes de transformação para um futuro mais sustentável.

6.6 - Discriminação, Assédio, Preconceito e Intimidação

Respeito não é apenas um valor para o Grupo Sol. Respeito é a nossa obrigação, todos os dias e em todas as nossas relações, e por isso, não toleramos nenhuma forma de discriminação, assédio, preconceito ou intimidação.

Discriminação, preconceito, assédio ou intimidação, seja entre colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores ou na interação com a sociedade.

Assédio é toda ação, **conduta** ou comportamento visto como indesejado, humilhante e intimidador ou ofensivo à pessoa que o recebe.

Discriminação é a adoção de uma postura ou atitude desfavorável a alguém ou um grupo em função de alguma característica específica e/ou diferente que a pessoa ou o grupo possua.

Preconceito, como o próprio nome já diz, é um julgamento prévio, que se manifesta como uma atitude de discriminação ou assédio diante de pessoas, crenças, sentimentos, tendências de comportamento ou orientação de qualquer ordem.

A intimidação é o abuso verbal, físico ou psicológico repetido por uma pessoa ou grupo de pessoas no local de trabalho.

Todas essas **condutas**, consideradas inadmissíveis dentro do **Grupo SOL** levarão a ações disciplinares que serão analisadas conforme nossa política de consequências, levando até mesmo ao desligamento por justa causa do profissional que comprovadamente o realizar.

O assédio, a discriminação, o preconceito e a intimidação no local de trabalho não devem ser confundidos com uma avaliação ou orientação construtiva sobre o desempenho profissional de uma pessoa ou grupo de pessoas no ambiente de trabalho.

7. Esperamos que você

- Trate todos com respeito, dignidade, cordialidade, educação e empatia, jamais se comportando de maneira intimidadora, ameaçadora, humilhante, preconceituosa, discriminadora ou ofensiva.
- Procure o seu líder imediato, a área de Recursos Humanos ou o Canal Confidencial caso esteja desconfortável ou incomodado com comentários ou **conduta**, falas ou comportamento de alguém.
- Jamais faça piadas ou comentários sobre raça, o gênero, a etnia, a religião, a orientação sexual, a idade, a aparência física, ou a deficiência de alguém e não se envolva em situações de assédio moral ou sexual.
- É importante que você esteja atento e busque entender que situações podem configurar assédio sexual e ou moral, assim como discriminação e preconceito e não se envolver nas mesmas. Em caso de dúvida, compartilhe os fatos com sua liderança ou a área de RH ou o Canal de Ouvidoria do **Grupo SOL**.

8. Imagem institucional e segurança das informações

A imagem e reputação do **Grupo SOL** estão diretamente ligadas ao diálogo e comportamento de seus colaboradores e parceiros com o público externo. A **conduta** dentro e fora da empresa precisa estar alinhada aos princípios e valores do **Grupo SOL**.

Os colaboradores devem guardar sigilo sobre informações privilegiadas, relevantes ou estratégicas do grupo.

Os colaboradores têm a responsabilidade de zelar pela qualidade e veracidade das informações divulgadas.

Todo colaborador deve zelar e se responsabilizar pelos equipamentos podendo eles ser: veículos, caminhões, caminhonetes, máquinas e equipamentos pesados e de grande porte, computadores (hardware e software) e etc destinados a ele para execução de sua atividade, caso detectado mau uso ou instalação de software não licenciado, esse poderá arcar com os prejuízos causados por esta ação.

Cabe ainda ao colaborador não acessar e-mails desconhecidos, sites maliciosos, visando não causar danos aos arquivos e sistemas da empresa, pois acessar conteúdo duvidoso também é considerado mau uso.

É expressamente proibida a instalação de softwares piratas ou de qualquer programa sem a autorização prévia do time de Tecnologia da Informação (TI), a fim de garantir a segurança da informação, a conformidade legal e a integridade dos sistemas do **Grupo SOL**.

9. Relacionamento com terceiros

1) CLIENTES

Todos os colaboradores do **Grupo SOL** devem tratar os clientes de forma respeitosa e cordial, com imparcialidade e profissionalismo.

Os colaboradores do grupo têm o compromisso de manter sigilo sobre informações confidenciais e/ ou contratuais do cliente, buscando prestar serviços com qualidade e compromisso.

2) FORNECEDORES

Nossos fornecedores são escolhidos após avaliação de critérios técnicos e profissionais como atendimento de prazo, regularização ambiental, competência, responsabilidade social, qualidade e preço coerente. Além disso, procuramos fornecedores que praticam ações que vão de encontro a nossa política social. Fornecedores com grau de parentesco com algum profissional do **Grupo SOL** serão avaliados pelos líderes de cada área.

As decisões e escolhas dos fornecedores são realizadas sem discriminação, não sendo permitido o favorecimento pessoal de nenhuma natureza a nenhum integrante do grupo sendo o único objetivo o melhor atendimento aos interesses da empresa.

10. Brindes e doações

As relações com fornecedores, clientes e parceiros de negócios, incluindo órgãos públicos e governamentais, são conduzidas com base em atender as demandas do Grupo e não são influenciadas pela oferta ou aceitação de brindes e presentes ou pela possibilidade de recebimento de entretenimento ou hospitalidade.

O **Grupo SOL** é imparcial quanto a partidos políticos, não fazendo doações financeiras a qualquer partido político ou candidato a cargo eletivo.

O **Grupo SOL** permite a seus funcionários aceitar e/ou oferecer brindes institucionais e sem valor comercial, tais como materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, boné, livro, chocolate, ou quaisquer produtos que caracterizem-se como brindes. No entanto, fica proibida a aceitação e/ou oferta de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade que sejam luxuosos, inadequados ou em espécie.

11. Política anticorrupção

A corrupção pode ser definida como o uso de posição, poder, influência ou autoridade para obter ou conceder vantagem indevida. Essa vantagem pode se manifestar através do recebimento de dinheiro, bens, favores ou qualquer outro tipo de benefício.

O **Grupo SOL** declara-se firmemente contra a corrupção em todas as suas formas, repudiando subornos, pagamentos de propinas e quaisquer ações obscuras que configurem atitudes antiéticas e ilegais, além de serem incompatíveis com os valores da organização.

Não oferecemos, nem aceitamos subornos, e não permitimos que terceiros utilizem o nome do Grupo Sol ou de suas empresas para a prática de tais atos, seja em negociações com funcionários públicos, comunidades, fornecedores ou clientes.

Adicionalmente, condenamos qualquer prática de conduta desleal no comércio, incluindo manipulação de concorrência, informações falsas, práticas fraudulentas ou qualquer ato que comprometa a integridade do mercado e a confiança entre as partes envolvidas.

O **Grupo SOL** apoia integralmente os esforços globais para erradicar subornos, corrupção e condutas desleais, incentivando fornecedores, clientes e parceiros a adotarem os mesmos compromissos éticos e legais.

12. Integridade no uso de Bens e Recursos

O **Grupo SOL** mantém compromisso inegociável com a integridade, a ética e o respeito às leis. Assim, repudia veementemente qualquer ato que envolva desvio de conduta ou violação patrimonial, como roubo, furto, apropriação indébita ou qualquer outra prática ilícita que resulte em prejuízo à organização ou a seus clientes. Isso inclui, mas não se limita à subtração ou uso indevido de insumos, materiais, mercadorias, equipamentos, ferramentas, combustíveis e recursos financeiros.

O uso do patrimônio da empresa deve estar restrito às atividades profissionais previamente autorizadas, sendo vedado seu uso para fins pessoais ou fora dos padrões estabelecidos. A depredação, danificação proposital, mau uso ou negligência com bens da empresa também constitui conduta reprovável e passível de responsabilização disciplinar e legal.

Todas essas práticas configuram infrações graves, sujeitas a sanções administrativas (como advertência, suspensão ou desligamento por justa causa), além de implicações civis e criminais conforme a legislação brasileira vigente. O colaborador é corresponsável pela preservação do patrimônio coletivo e deve comunicar imediatamente à liderança ou ao canal de ética qualquer indício de irregularidade ou comportamento suspeito.

13. Exploração de Menores e Trabalho Escravo Infantil

O **Grupo SOL** repudia veementemente qualquer forma de violação dos direitos humanos e, sob nenhuma circunstância, submete seus colaboradores, fornecedores ou terceiros a condições de trabalho degradantes. Não admite, direta ou indiretamente, práticas que envolvam trabalho forçado, trabalho infantil, exploração sexual ou qualquer outra forma de exploração, em total conformidade com as legislações vigentes e os princípios estabelecidos por organismos nacionais e internacionais.

14. Comprometimento social

O **Grupo SOL** tem como princípio fundamental oferecer produtos e serviços de excelência, sempre em conformidade com a legislação vigente, com respeito ao meio ambiente e valorizando os aspectos socioculturais das comunidades em que está presente. Por meio dessa conduta responsável, contribui para o desenvolvimento sustentável e incentiva a prática da cidadania em todas as suas áreas de atuação.

15. Proteção de Dados Pessoais e LGPD

O **Grupo SOL** está comprometido com a proteção dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes com as quais se relaciona, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Todos os dados coletados, armazenados, tratados ou compartilhados pela organização devem obedecer aos princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e confidencialidade. O uso dessas informações será sempre limitado ao estritamente necessário para a execução das atividades profissionais, contratuais ou legais.

É expressamente vedado o uso indevido, o vazamento ou o compartilhamento não autorizado de dados pessoais, inclusive em ambientes digitais, redes sociais ou aplicativos de mensagens. A violação das diretrizes da LGPD pode acarretar sanções administrativas, civis e até criminais, conforme previsto na legislação.

Todos os colaboradores devem estar atentos à importância da privacidade e da proteção de dados, zelando pela confidencialidade das informações acessadas no exercício de suas funções.

16. Boas Práticas de Proteção de Dados Pessoais

Para garantir a conformidade com a LGPD e promover um ambiente seguro e responsável no tratamento de dados pessoais, todos os colaboradores do **Grupo SOL** devem adotar as seguintes boas práticas:

- **Acesso restrito** – Use apenas os dados necessários para suas atividades e nunca compartilhe senhas ou credenciais de acesso.
- **Confidencialidade** – Não divulgue informações pessoais sem autorização e evite comentar ou expor informações sensíveis em ambientes públicos ou informais, inclusive em redes sociais e aplicativos de mensagens.
- **Armazenamento seguro** – Utilize apenas sistemas autorizados para guardar dados e evite o uso de dispositivos pessoais.
- **Transmissão segura** – Confira os destinatários antes de enviar dados e prefira canais criptografados. Não envie dados sensíveis via aplicativos de mensagens sem proteção adequada.
- **Respeito à finalidade** – Utilize os dados somente para os fins autorizados e verifique se há consentimento quando exigido, especialmente em casos de marketing, pesquisas ou compartilhamento com terceiros.
- **Comunicação rápida** – Informe imediatamente departamento de TI sobre quaisquer suspeitas de vazamento ou uso indevido.

17 .Violações ao código

O descumprimento das disposições do **CÓDIGO**, de outras políticas, ou de quaisquer leis aplicáveis é um assunto que será tratado de acordo com as políticas vigentes e normas de gestão de consequências e pode levar a ações corretivas, incluindo demissões e/ou ações legais.

As violações incluem:

- Violar leis ou políticas conscientemente ou intencionalmente.
- Instruir outros para que violem leis ou políticas.
- Não cooperar com investigações sobre possíveis violações por terceiros.
- Retaliar fornecedores ou colaboradores por relatarem, de boa-fé, preocupações ou violações.
- Deixar de monitorar efetivamente as ações de subordinados.
- Dificultar investigações por meio de simulações.

As ações corretivas dependem da seriedade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Exemplos dessas ações incluem:

- Conversas com a liderança sobre os comportamentos desejados.
- Advertência verbal ou por escrito
- Suspensão.
- Demissão.

18. Revisão e manutenção

O **Grupo SOL** realiza a revisão do **CÓDIGO** sempre que detectar a necessidade de atualização.

Quando um colaborador identificar a necessidade de adequação de determinada norma, ele deverá enviar um e-mail para:

faleconosco@solparticipacoes.com.br

A solicitação deverá ser repassada para o setor responsável pela revisão e manutenção do **CÓDIGO**, que avaliará a viabilidade de atualização do referido documento.

As versões revisadas estão sujeitas à aprovação do corpo diretivo do **Grupo SOL**.

19. Canal confidencial

O **Grupo SOL** conta com um Canal confidencial seguro, sigiloso e imparcial, disponível a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais públicos interessados.

Por meio deste canal, é possível relatar de forma anônima ou identificada quaisquer condutas que violem o Código de Conduta, a legislação vigente ou os valores da empresa. Todas as manifestações são tratadas de forma diligente, confidencial e sem risco de retaliação sendo dada a devolutiva ao denunciante em estrita observância aos aspectos de integridade.

O acesso pode ser feito pela plataforma online:

[SolAcolhe](#)

Para facilitar o acesso, o **Grupo SOL** também disponibiliza um QR Code que direciona diretamente à plataforma do Canal confidencial, garantindo praticidade, sigilo e segurança no envio das manifestações.



Os relatos podem ser feitos tanto via web quanto via whatsapp.

20. Regras de Ouro da Segurança

As Regras de Ouro fazem parte do nosso Código de Conduta e refletem o compromisso com a segurança, a integridade das pessoas e o respeito ao meio ambiente. São diretrizes fundamentais que devem ser seguidas por todos, sem exceção. Cumpri-las é essencial para prevenir acidentes, proteger vidas e garantir um ambiente de trabalho seguro e responsável.

Conheça a seguir essas regras e pratique-as no seu dia a dia:

1. Condução Segura

Nunca conduza veículos ou opere equipamentos sem habilitação, treinamento e autorização. Use sempre o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade e jamais utilize o celular ao dirigir. Nunca dirija sob efeito de álcool, drogas ou substâncias que afetem sua capacidade. Se estiver cansado ou inseguro, exerça o Direito de Recusa.

2. EPI é Obrigatório

Nunca inicie qualquer atividade sem utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos e sem o devido treinamento, principalmente durante “Atividades Críticas”. Inspeccione os EPIs antes do uso e solicite substituição em caso de danos ou validade expirada.

3. Tolerância Zero ao Álcool e Drogas

É proibido trabalhar sob efeito de álcool, drogas ou qualquer substância que comprometa sua segurança ou a dos colegas. Se identificar alguém nessas condições, comunique imediatamente ao seu superior.

4. Proteção ao Meio Ambiente

Armazene produtos químicos e resíduos conforme a lei e os procedimentos internos. Mantenha-os sempre com FDS (ficha com Dados de Segurança), data de coleta e responsável identificado. Nunca descarte resíduos no solo, água ou vegetação. Evite desperdícios de água, energia e combustíveis. Não faça queimadas. Proteja a fauna e a flora.

5. Risco Avaliado, Trabalho Liberado

Jamais execute qualquer atividade sem conhecer os riscos envolvidos. Utilize a Análise Preliminar de Risco (APR) e, para atividades críticas, exija a Permissão de Trabalho Seguro (PTS).

6. Ferramenta Certa, Trabalho Seguro

Nunca use ferramentas, máquinas ou equipamentos improvisados, danificados ou sem inspeção. Realize verificações diárias antes do uso. Mantenha distância de equipamentos em operação e estacione veículos fora de zonas de risco.

7. Pare, Avalie e Aja com Segurança

Ao identificar uma condição insegura ou risco iminente, interrompa imediatamente a atividade e informe ao responsável. Comunique sintomas físicos, utilize os recursos ergonômicos disponíveis e adote sempre uma postura preventiva e solidária. A sua atitude pode salvar vidas.

8. Controle Total em Atividades Críticas

Nunca realize trabalho em altura maior ou igual a 2,00m, sem capacitação, autorização, sistema de ancoragem e cinto adequado. Não entre ou atue sozinho em espaços confinados. Mantenha-se fora da zona de alcance de cargas suspensas ou lanças em movimentação. Em serviços com equipamentos energizados, confirme o bloqueio e a ausência de energia antes de iniciar qualquer intervenção. Cuidado ao manipular produtos químicos e seus resíduos sem o devido treinamento e uso de EPI.

21. Mensagem final

O **Grupo SOL** reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e o respeito às leis, às pessoas e à sociedade. Este **CÓDIGO** reflete os princípios e diretrizes que orientam nossa conduta e nossas relações com clientes, fornecedores, parceiros, comunidade e demais públicos.

Todas as nossas atividades são pautadas no cumprimento das legislações vigentes, no respeito aos direitos humanos, à preservação do meio ambiente e na valorização dos aspectos socioculturais das comunidades onde atuamos. Atuamos com responsabilidade, integridade e compromisso com o desenvolvimento sustentável, sempre buscando fortalecer uma cultura de ética e respeito em todas as nossas relações.

O **Grupo SOL** acredita que, por meio da adoção de práticas transparentes, responsáveis e sustentáveis, é possível construir relações de confiança e gerar valor para todos os públicos com os quais nos relacionamos.

22. Redes sociais

O **Grupo SOL** está presente nas redes sociais para manter você sempre atualizado sobre novidades, eventos, dicas e tudo o que acontece por aqui!

Siga nossos perfis, curta, compartilhe e interaja com a gente. Sua participação é muito importante para fortalecer nossa comunidade!

Sua participação faz toda a diferença!

 @rhgruposol

 @neogeo

 @inovesaengenharia

 @inovesacivil

 LinkedIn Grupo Sol

 LinkedIn Neogeo

 LinkedIn Inovesa Engenharia

 LinkedIn Inovesa Civil e Ambiental

Nos vemos por lá!



CAPITÃO
ELÉTRICO

